

ACTA N.º 7/2013

DA REUNIÃO Ordinária
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 01-03-2013

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo

Dr.ª Zélia Silva
Dr.ª Rosa Carvalho
Sr. Joaquim Lopes

HORA DE INÍCIO: 09,30 horas

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Ata n.º 6 da Reunião realizada no dia 15 de fevereiro.

Faltou por motivo justificado o Sr. Vereador Jorge Figueiredo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Vereador Nuno Bártolo solicitou informação relativamente a alguns pagamentos efetuados, referindo, de novo, o pagamento à Caixa de Previdência dos Advogados da mensalidade da Jurista da Câmara.

ORDEM DE TRABALHOS

Órgãos da Autarquia

1 Clube Ornitológico de Sátão - Pedido de sala da antiga escola de Contige

A Câmara, por unanimidade, e enquanto se encontrar a funcionar o Jardim de Infância, não equaciona a possibilidade de cedência da sala da antiga escola de Contige, pelo que, deliberou indeferir o pedido.

2 Universidade de Coimbra - Universidade de Verão 2013

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento da inscrição do melhor aluno do 10.º, do 11.º e do 12.º anos de escolaridade do Concelho, para participarem na Universidade de Verão 2013 que se realizará de 21 a 26 de julho de 2013 em Coimbra.

3 Prestação de Serviços de Enfermagem/Contrato de Avença

Foi presente a Proposta que se transcreve:

“ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM – CONTRATO DE AVENÇA

Nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, “carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças (...), a celebração ou a renovação de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a.

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contrato de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica.

Definindo o n.º 10 do mesmo preceito legal que “nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo numero com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6 do Decreto lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2012, de 28 de Abril.

Considerando que a ARS do Centro não tem dado cumprimento ao protocolo ao abrigo do qual a atividade da Unidade Móvel de Saúde se desenvolvia e atendendo à necessidade urgente de funcionamento da referida Unidade;

Considerando que a Unidade Móvel de Saúde está, pelo mencionado no Considerando anterior, impedida de prestar serviços de Enfermagem à população, nomeadamente a mais idosa;

Considerando que a Assembleia Municipal concedeu autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal;

Considerando que o trabalho a prestar não é subordinado;

Considerando que o mapa de pessoal do Município de Sátão não dispõe de trabalhadores que possam ser afectos á prestação dos serviços supra mencionados.

Para além disso, atento o carácter técnico e específico dos serviços a prestar, considera-se que as necessidades da Subunidade de Ação Social e Cultura, nos aludidos domínios, apenas serão cabalmente satisfeitas mediante o recurso a um técnico de saúde.

O cumprimento de todos os condicionalismos legais, nomeadamente dos que decorrem das disposições conjugadas da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (nomeadamente do artigo 75.º) e da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (artigo 35.º), na sua redacção actual, e uma vez aferida a especificidade técnica dos serviços a prestar, bem como a natureza intelectual dos mesmos;

Propõe-se que a Câmara Municipal autorize a celebração de um Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença”.

A Câmara, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, deliberou autorizar a celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de Contrato de Avença para prestação de Serviços de Enfermagem.

Subdivisão Financeira

1Associação Portuguesa dos Limitados da Voz - Pedido de subsídio

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 25,00€ à Associação Portuguesa de Limitados da Voz pelo apoio prestado aos extirpados cirúrgicos das cordas vocais.

2Andreia Raquel Lopes de Carvalho - Pedido de apoio para o carro alegórico da Queima das Fitas

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 25,00€ por carro alegórico, de cada uma das Faculdades que tenham alunos do Concelho, e que solicitem este tipo de apoio.

3Fábrica da Igreja de Romãs - Pedido de apoio para obras no recinto da Sr.^a do Barrocal

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 1.500,00€ à Fábrica da Igreja de Romãs, para ajudar a custear as despesas com as obras no recinto da Capela da Sr.^a do Barrocal.

4Rancho Folclórico de Ferreira de Aves - Pedido de subsídio para deslocação ao Mónaco

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 4.000,00€ ao Rancho Folclórico de Ferreira de Aves para ajudar a custear as despesas de deslocação ao Principado do Mónaco.

Aproveitando o pedido do Rancho Folclórico de Ferreira de Aves, a Câmara, também por unanimidade, deliberou autorizar um subsídio, ao Rancho Folclórico de Rio de Moinhos, da importância de 8.200,00€ relativos à deslocação, por via aérea, a Paris.

Divisão de Obras Municipais

1Porto Lusitano, Ld.^a - Proposta para trabalhos a mais na obra Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Sátão e Mioma

A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de Trabalhos a Mais para a obra “Beneficiação de arruamentos nas Freguesias de Sátão e Mioma”, no valor de 7.486,80€.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

1 Centro Social e Paroquial de Águas Boas - Pedido de isenção de taxas - Ratificação

A Câmara, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente que isentava o Centro Social e Paroquial de Águas Boas, do pagamento das taxas de apreciação e emissão de autorização de utilização da construção do Lar de Idosos de Águas Boas.

2 Prorrogação do licenciamento da PetroFerreira d'Aves

A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o pedido de prorrogação do licenciamento do posto de abastecimento de combustível da PetroFerreira d'Aves, em Lamas Freguesia de Ferreira de Aves, até ao dia 31 de dezembro de 2013.

Assuntos para conhecimento

1 Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa - Plano de atividades para o ano de 2013

A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades, para o ano de 2013, do Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa.

Pagamentos: *Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados entre os dias 15 e 28 de fevereiro.*

Encerramento: *E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.*

E eu -----, Chefe de Divisão a redigi e subscrevi

O PRESIDENTE
